

**Nota Técnica nº 145/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta**

Vitória, 04 de abril de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Aimorés.**

## **I. INTRODUÇÃO**

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente à “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aimorés/MG”, no valor de R\$ 9.026.685,45 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme Ofício nº06/2023, datado de 20 de janeiro de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 30 de janeiro de 2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2023.0174).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

## II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE AIMORÉS/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Aimorés	R\$ 11.029.650,50	R\$ 9.926.685,45	R\$ 1.102.965,05

### CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Aimorés, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 11.029.650,50 (onze milhões, vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário, que corresponde a R\$ 9.926.685,45 (nove milhões, novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), e 10% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 1.102.965,05 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos).

O município possui dois pleitos aprovados para ações de SES, totalizando R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para as seguintes ações:

- Elaboração de projeto, incluindo levantamento topográfico e licenciamento para tratamento dos esgotos sanitários gerados somente na sede, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- Aquisição de terreno para implantação de SES, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

### ANÁLISE DO PLEITO

O município solicita novo pleito de “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aimorés/MG”, no valor de R\$ 9.026.685,45 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). A ação se enquadra no item 8.3 - Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos, constante no Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121.

Os serviços de esgotamento sanitário do município de Aimorés são de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e o pleito solicitado pelo município está

aderente ao Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), conforme detalhado no Relatório dos Programas, Projetos e Ações - Tabela 6 - Setor 2, objetivo 2, que prevê a elaboração de projeto e implantação dos interceptores e rede coletora de efluentes e ampliação da Estação de Tratamento de esgoto na sede municipal.

O sistema de tratamento de esgoto de Aimorés/MG é antigo e com tecnologia obsoleta, necessitando de constantes manutenções. Além disso, sua Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) está operando na sua capacidade máxima, o que requer a implementação de obras de ampliação e melhoria do sistema de esgotamento sanitário (SES) da sede do município.

Para tanto, o município pretende realizar a revisão dos projetos para o SES na sede, considerando etapalização e alterações necessárias para se adequar ao orçamento previsto para repasses no PG31, de forma a garantir a funcionalidade do sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Para cobrir os custos da obra, o município de Aimorés solicita, por meio do ofício nº06/2023, o valor remanescente disponível no teto para ações de SES, que corresponde a R\$ 9.026.685,45 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Caso haja necessidade de aporte adicional de recursos para implantação das obras, o município poderá solicitar o valor disponível de correção de IPCA para ações de SES. O quadro 1 informa a situação do município em relação aos pleitos vigentes e aos recursos disponíveis para esgotamento sanitário.

Quadro 1: Situação do município de Aimorés/MG referente aos pleitos de SES

<b>Valor teto estimado para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 9.926.685,45</b>
<b>Pleitos vigentes para ações em SES</b>	
Elaboração de projeto, incluindo levantamento topográfico e licenciamento para tratamento dos esgotos sanitários gerados somente na sede.	R\$ 400.000,00
Aquisição de terreno para implantação de SES.	R\$ 500.000,00
<b>Pleitos de SES considerando a aprovação dos novos pleitos</b>	
Elaboração de projeto, incluindo levantamento topográfico e licenciamento para tratamento dos esgotos sanitários gerados somente na sede.	R\$ 400.000,00
Aquisição de terreno para implantação de SES.	R\$ 500.000,00

<b>Novo pleito: “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aimorés/MG”.</b>	<b>R\$ 9.026.685,45</b>
Valor da correção pelo IPCA*	R\$ 4.062.143,43
<b>Valor pleiteado do IPCA</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo no teto de SES após a aprovação dos pleitos</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de correção de IPCA* de SES após a aprovação dos pleitos</b>	<b>R\$ 4.062.143,43</b>

\*Valor de IPCA referente a dezembro de 2022, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº06/2023 de 20 de janeiro de 2023;
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Esgotamento Sanitário / Resíduos Sólidos (Anexo D);
- Declaração de Compromisso de Não Sobreposição de Ações (Anexo E).

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

### III– CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros *para “Execução de obras de esgotamento sanitário e de gestão de resíduos sólidos”*, conforme item 8.3, Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Aimorés apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em esgotamento sanitário, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito referente a “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aimorés/MG”, **no valor**

de R\$ 9.026.685,45 (nove milhões, vinte e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Aimorés quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de esgotamento sanitário:

<b>QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PG 31</b>	
<b>Valor teto para esgotamento sanitário</b>	<b>R\$ 9.926.685,45</b>
<b>Valor de correção do IPCA*</b>	<b>R\$ 4.062.143,43</b>
<b>Pleitos já aprovados para Aimorés/MG</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>Novo pleito: “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Aimorés/MG”.</b>	<b>R\$ 9.026.685,45</b>
<b>Valor de IPCA utilizado</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Valor remanescente do teto após aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Saldo de correção do IPCA*de SES após a aprovação do pleito</b>	<b>R\$ 4.062.143,43</b>

\*Valor de IPCA referente a dezembro de 2022, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

**Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica**

<b>NOME</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>	<b>CT</b>
Adelino Martins Junior	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CT-SHQA
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Ana Luiza Grateki Barbosa	Agência Estadual de Recursos Hídricos -AGERH/ES	CT-SHQA
Luciane Linces dos Santos	Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito/CIMVA	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 66ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 04 de abril de 2023.

Alessandra Jardim Souza  
Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD